

OBJETO: Projeto de Lei n.º 12/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise altera dispositivos da Lei Municipal n.º 4.350, de 27 de janeiro de 2.022, que reorganiza o quadro geral dos servidores do Poder Executivo Municipal de Dom Feliciano, estabelecendo o respectivo Plano de Carreira, cargos e salários e dá outras providências, para alterar o padrão de vencimento das categorias funcionais de Médico Clínica Geral – Zona Rural e Médico Clínica Geral – Zona Urbana e os requisitos da Categoria Funcional de Intérprete de Libras Educacional.

A proposta em análise tem como objetivo a alteração remuneratória dos médicos, haja vista a sabida dificuldade de contratação de profissionais para o exercício dessas atividades no Município, para tanto está sendo realizada uma nova tentativa ao propor a criação do padrão 16.1, que será integrado pelas categorias de Médico Clínica Geral – Zona Rural e Médico Clínica Geral – Zona Urbana, com vencimento básico acrescentado de 30% em relação ao previsto no padrão 16. Pretende-se ainda o ingresso à categoria de Intérprete de Libras Educacional, também em nova tentativa de se obter maiores interessados em desempenhar referida função, passando a exigir a habilitação em Libras, com carga horaria de 180 horas, devidamente certificado.

Consta ainda em anexo justificativa e pedido de urgência.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.


Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 12/2023 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 20 de março de 2023.


Ana Claudia Lesnik
Presidente.


Filipe Torres Guimarães
Secretário.


Cristiano José Studzinski
Membro.